**PROBLEMATIZANDO O ENSINO RELIGIOSO NO CURRICULO ESCOLAR**

Gabriela dos Santos Sales, Curso de Pedagogia, UERJ

Resumo

Este trabalho se refere ao tema “Problematizando o Ensino Religioso no currículo escolar”, e integra o projeto de trabalho de conclusão de curso (TCC) de Pedagogia da Faculdade de Educação da UERJ. Problematizo neste texto a incorporação do Ensino Religioso no currículo escolar, principalmente em leis como a Constituição Federal, Lei de Diretrizes e Bases, como também na Base Nacional Comum Curricular. Tenho como referencial os textos de Cunha (2016, 2018, 2023) entre outros autores que o referenciam e que tratam das ameaças ao princípio da laicidade na educação. Concluísse, que a introdução do Ensino Religioso no currículo escolar é um retrocesso e portanto cabe empreender uma luta pela laicidade, pelo fim da manipulação, do preconceito, das Fake News e da desconfiança sobre a moral escolar.

Palavras Chaves: Ensino religioso; Currículo escolar; Laicidade.

Resumo Expandido

Na história do Brasil, a religião desde o período colonial, influenciou e esteve presente na educação, na sociedade e na política. Ao longo do século XX, vimos a criação de diversas escolas privadas confessionais, principalmente católicas, mantidas por instituições religiosas, que a par do ensino ofertavam também formação religiosa. A escola pública, como a república brasileira, segue o princípio da laicidade. Entretanto a Constituição de 1988 faculta a oferta de ensino religioso nas escolas públicas. Essa contradição me levou a eleger esse tema para a monografia de conclusão de curso e para este trabalho.

Nos últimos anos vimos uma crescente participação das instituições religiosas na vida política do país, em uma combinação entre religião e política, que enxerga a educação como instrumento para perpassar seus ritos e sua moralidade política que os beneficiam assim como beneficiam também a alguns governantes.

Uma mão de via dupla, de um lado as igrejas que buscam mais fiéis e adeptos a religião, incentivando a fé por acreditar e jamais se questionar as injustiças do mundo, de outro lado o Governo, a exemplo do que ocupou o país entre 2019-2022, que pelo mesmo dogma fundamentasse na propaganda da moralidade familiar tradicional, estimulando o sistema reprodutivo de desigualdades e de poder.

O pódio de poder político - religioso foi por um bom tempo disputado entre a instituição católica e instituição evangélica. Apesar de algumas divergências de pensamento no decorrer da história, principalmente na separação das correntes religiosas, as duas forças apoiadoras de escolas confessionais ou interconfessionais, compartilhavam a mesma ideia, de que o Ensino Religioso (ER) deveria compor o currículo escolar.

Oficialmente, a Constituição Federal de 1988, determinou que o Ensino Religioso seria de oferta obrigatória mas de matrícula facultativa, entretanto, não especificou quem regeria essas disciplinas, quais conteúdos os não optantes pela disciplina iriam possuir e se todas as unidades escolares iriam ofertar a disciplina ou não. Sem as orientações e fiscalizações sobre a prática do Ensino religioso, as instituições públicas poderiam ofertar o ER aos não optantes para que estes não fiquem ociosos nesse tempo vago, infringindo assim a própria Constituição Federal na facultatividade do ER, o tornando obrigatório para os não optantes.

Para “especificar” o Ensino Religioso, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) em sua versão de 1996, informa que o ER ocorreria nos horários regulares da escola pública de ensino fundamental, em caráter confessional ministrado por professores ou orientadores religiosos preparados pela igreja, ou interconfessional, ministrado por diversas entidades religiosas. Em 1997, a LDB foi alterada e o ER passa então a ser parte integrante da formação cidadã, como também é retirado do texto os termos “confessional” e “interconfessional”. Apesar dessa “especificação” que a LDB descreve, ainda há um largo abismo de desinformações, como por exemplo os questionamentos: qual seria o ideal de cidadão para o ER? Um cidadão dócil? Que não questiona? Que reproduz o sistema de desigualdades?

Até então, na Constituição Federal e na LBD o Ensino Religioso era tratado como conteúdo, passa a ser disciplina na Base Nacional Comum Curricular (BNCC). A primeira e a segunda versão da BNCC na área de Ciências Humanas do Ensino Fundamental, descrevem o ER como um elemento dos componentes curriculares da Ciências Humanas. A terceira versão revisada e aprovada, torna o ER como disciplina facultativa. Destaco que um dos objetivos da BNCC é: "Propiciar conhecimentos sobre o direito à liberdade de consciência e de crença, no constante propósito de promoção dos direitos humanos” (BNCC, 2018). Esse objetivo, se encaixaria no componente de sociologia e filosofia (que deveriam estar presentes no Ensino Fundamental). Outro questionamento seria: por que a segunda etapa do Ensino Fundamental contêm a disciplina de Ensino Religioso enquanto não tem a disciplina de Sociologia e Filosofia? A hipótese que defendo é simples, acredito que ter no currículo disciplinas que questionam, que conflitam com os poderes político-religioso incomodam, atrapalham, enfraquecem o discurso e o convencimento religioso sobre o “ideal de cidadão”.

O movimento pela laicidade avança como uma luta pela desvinculação da igreja/religião com o Estado, tendo em vista a crescente influência religiosa no campo educacional. Um exemplo da consequência da vinculação da igreja com o Estado é a bancada cristã que no governo de 2019 a 2022 ganhou força com o lema “Deus acima de tudo, o Brasil acima de todos” (Bolsonaro, 2019). Esse foi um dos momentos mais graves para diversas áreas da sociedade, pessoas estavam falecendo devido a COVID 19, campanhas antivacinas, o Brasil voltando ao mapa da fome, aumento na taxa de desemprego, disseminação de fake News sobre a moralidade escolar (o boato dos kits de livros sobre sexo explícito oferecidos nas escolas públicas para crianças, a mamadeira em forma de pênis oferecida nas escolas, dentre outros).

Essa vinculação entre a religião e a bancada cristã do parlamento desenvolveu uma série de questionamentos do grupo de adeptos do governo sobre a moral das escolas públicas. Na prática essa vinculação da religião com o Estado é boa para todos ou privilegia um grupo? Quem dissemina Fake News tem um propósito malicioso de confundir e manipular eleitores, assim, a desconfiança da moralidade escolar seria uma estratégia para desestabilizar a laicidade do currículo e reforçar uma possível “importância” de um dogma religioso nas escolas.

O Brasil é um país com uma forte religiosidade fruto da colonização, com 50% da população que se autodeclara católica, 31% se declaram evangélica e 2% umbanda, candomblé ou outras religiões afro-brasileiras (G1, 2020). Cunha e Carrasqueira (2023) constataram, através da pesquisa de campo em unidade municipal de Santo André, que os professores e funcionários da instituição portadores de uma religiosidade forte, levam esse elemento para sua prática profissional, analisado em gestos, falas, trocas entre profissionais da educação e educandos. Inevitavelmente, um país que professa em sua maioria a religião cristã, católica e evangélica, terá mais tendência em expressar o cristianismo já que se trata da maioria. Entretanto, como visto no parágrafo acima, a legalização como já ocorrido na Constituição Federal, na Base Nacional Comum Curricular em um local que deveria ser laico, é catastrófica.

Portanto, a priori a luta pela laicidade deve ser exigida em forma de lei com a reformulação da BNCC, da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes e Bases, sendo retirado o Ensino Religioso como oferta e como disciplina na Base Nacional Comum Curricular, como também policiar profissionais da educação sobre impor sua religião e agir de maneira preconceituosa religiosamente. Para suprir outras demandas sociológicas, históricas e filosóficas, é sugerido que invistam nas disciplinas de Sociologia e Filosofia no Ensino Fundamental, pois na Base Nacional Comum Curricular não consta atualmente (2024). Um quesito que ainda necessita ser pesquisado profundamente, é o quantitativo de escolas no Brasil e no Estado do Rio de Janeiro que oferecem o Ensino religioso e de que maneira oferecem, já que o Estado é obrigado a oferecer, mas não há a obrigatoriedade de todas as escolas a ofertarem. A laicidade é uma constante luta, para o respeito ao outro, a tolerância e a desvinculação do Estado à religião.

Referências

Cunha, Luis Antônio; Carrasqueira, Karina. Dimensionamento do Ensino Religioso nas escolas públicas de ensino fundamental (2011-2017). *Educação & Sociedade*, Volume: 44, Publicado: 2023

[Cunha, Luiz Antônio.](http://www.google.com/search?q=%22Cunha,%20Luiz%20Ant%C3%B4nio%22) Três décadas de conflitos em torno do ensino público: laico ou religioso? [*Educação & Sociedade.*](https://search.scielo.org/?q=ensino+religioso&lang=pt&count=15&from=16&output=site&sort=&format=summary&fb=&page=2&filter%5Bin%5D%5B%5D=scl&q=ensino+religioso&lang=pt) *Vol. 39 Nº 145. Pág. 890 – 907. Dez 2018.*

[Cunha, Luiz Antônio.](http://www.google.com/search?q=%22Cunha,%20Luiz%20Ant%C3%B4nio%22) A entronização do Ensino Religioso na Base Nacional Curricular Comum. [*Educação & Sociedade.*](https://search.scielo.org/?q=ensino+religioso&lang=pt&count=15&from=31&output=site&sort=&format=summary&fb=&page=3&filter%5Bin%5D%5B%5D=scl&q=ensino+religioso&lang=pt) *Vol. 37 Nº 134. Pág. 266 – 284. Mar 2016.*

[Cury, Carlos Roberto Jamil.](http://www.google.com/search?q=%22Cury,%20Carlos%20Roberto%20Jamil%22) [Ensino religioso na escola pública: o retorno de uma polêmica recorrente.](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-24782004000300013&lang=pt) [*Revista Brasileira de Educação*](https://search.scielo.org/?q=ensino+religioso&lang=pt&count=15&from=46&output=site&sort=&format=summary&fb=&page=1&filter%5Bin%5D%5B%5D=scl&q=ensino+religioso&lang=pt&page=1)*, Nº 27. Pág. 183 – 191. Dez 2004.*

G1, Globo. 50% dos brasileiros são católicos, 31%, dos evangélicos e 10% não tem religião, diz Datafolha. 2020. Acessado em 27/04/2024. Disponível em: [50% dos brasileiros são católicos, 31%, evangélicos e 10% não têm religião, diz Datafolha | Política | G1 (globo.com)](https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/01/13/50percent-dos-brasileiros-sao-catolicos-31percent-evangelicos-e-10percent-nao-tem-religiao-diz-datafolha.ghtml)

Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Acessado em 27/04/2024. Disponível em: [Base Nacional Comum Curricular - Educação é a Base (mec.gov.br)](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase)

Santos, Taciana Brasil dos. O Ensino Religioso na base nacional comum curricular: algumas considerações. Educação em Revista, Volume: 37, Publicado: 2021

[Valente, Gabriela Abuhab.](http://www.google.com/search?q=%22Valente,%20Gabriela%20Abuhab%22) [Laicidade, Ensino Religioso e religiosidade na escola pública brasileira: questionamentos e reflexões.](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-73072018000100107&lang=pt) [*Pro-Posições.*](https://search.scielo.org/?q=ensino+religioso&lang=pt&count=15&from=16&output=site&sort=&format=summary&fb=&page=2&filter%5Bin%5D%5B%5D=scl&q=ensino+religioso&lang=pt) *Vol. 29 Nº 1. Pág. 107 – 127. Abr 2018.*